



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 098, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **VANDERLI DIERINGS**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, a contar de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de fevereiro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 18/02/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ADMA 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA